

PORTARIA Nº 1.028/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **TAILA ATILA DA LUZ FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **TAILA ATILA DA LUZ FERREIRA**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 10.421.353-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 069.159.109-13, nomeada em 01 de janeiro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 84 (oitenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 8818/2026, com fruição no período de 03 de agosto de 2026 a 25 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 17/08/2026 DE N.º 3596
UMUARAMA, 17/08/2026
Dimir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS